|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CEF-CAU/SC; Gertec. |
| **ASSUNTO** | Recomenda a revogação da Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022 |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 012/2024 - CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o artigo 6º da Lei 12.378/2010 estabelece como requisito o diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Resolução n°18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 54/2022 da CEF-CAU/SC que aprovou o procedimento de registro profissional dos egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade ensino à distância para o CAU/SC, nos termos da Deliberação Plenária DPO/RS nº 1439/2022;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 756/2023 que suspendeu a Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022;

Considerando o projeto da CEF-CAU/SC 2024 de Diagnóstico dos cursos de arquitetura e urbanismo em Santa Catarina;

Considerando que a Resolução n°18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: *“Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU”;*

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC: compete à Comissão de Ensino e Formação: “*VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento*”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Recomendar ao Plenário do CAU/SC a revogação da Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022, que aprovou o procedimento de registro profissional dos egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade ensino à distância para o CAU/SC.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 20 de março de 2024

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

 **DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**

Secretário dos Órgãos Colegiados

 do CAU/SC

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador | Newton Marçal Santos | X |  |  |  |
| Coordenador Adjunto | Luiz Alberto de Souza | X |  |  |  |
| Membro  | Aline Eyng Savi | X |  |  |  |
| Membro | Karol Diego Carminatti | X |  |  |  |
| Membro suplente | Maria Luiza Nunes Caritá | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEF - CAU/SC:** 3ªReunião Ordinária de 2024.  |
| **Data:** 20/03/2024. **Matéria em votação:** Recomenda a revogação da Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022. |
| **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretário da Reunião:** AssistenteAdministrativo Eduardo Paulon Fontes | **Condutor da Reunião:** Coordenador Newton Marçal Santos |